

*F. Ferraz*RESOLUÇÃO Nº 6/1949

Aprova o Relatório e Balanço do exercício de 1948, apresentados pelo Poder Executivo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MÓR, RESOLVE:

Artigo 1º - Aceitar e aprovar sem restrições, o Relatório e Balanço de 1948, apresentados pelo Poder Executivo, em observância do disposto no artigo 96, da lei nº 1, de 18 de setembro de 1947.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MÓR, 9 de novembro de 1949

(Francisco Ferraz)  
Presidente

*Vespasiano Ferreira Lobo*  
(Vespasiano Ferreira Lobo)  
1º Secretário

LEI Nº 7/1949

Autoriza o levantamento da planta da cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MÓR, DECRETA A SEGUINTE:

LEI Nº 7/1949

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar os serviços profissionais de um Técnico para realizar os estudos necessários e levantar a planta da cidade de Monte Mor, com todos os seus detalhes.

Parágrafo Único - O próprio profissional que contratar o levantamento da planta, deverá estudar a necessidade, conveniência e possibilidade da abertura de novas ruas na cidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, que não deverão exceder a Cr. \$3.000,00 (três mil cruzeiros), correrão por conta de crédito especial a ser aberto oportunamente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MÓR, 9 de novembro de 1949

(Francisco Ferraz)  
Presidente

*Vespasiano Ferreira Lobo*  
(Vespasiano Ferreira Lobo)  
1º Secretário